

# DATEN

## PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022  
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0807-22

Ilhéus-BA, 15 de julho de 2022

Ao

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

## **INTRODUÇÃO**

Segue abaixo a Proposta Comercial da Daten Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, para o Edital do Pregão Eletrônico acima referido cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos, com garantia 60 meses on-site, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

---

### **Matriz**

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

### **Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

Ao

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Licitação: nº 060/2022

Planejamento SIAD: nº 090/2022

### 1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

**Razão Social:** Daten Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01

**Inscrição Estadual:** 055.890.823 NO

**Inscrição Municipal:** 9303/001-7

**Endereço:** Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca

**Bairro:** Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape

**Cidade:** Ilhéus

**CEP:** 45.658-335

**Dados Bancários:** Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

**E-mail:** licitacao@daten.com.br

A Daten Tecnologia Ltda., CNPJ/MF n.º 04.602.789/0001-01, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Edital mencionado:

ITEM	Especificações do Item	Cod SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço reduzido ICMS.		Marca Modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
03	NOTEBOOK IDENTIFICAÇÃO: NOTEBOOK; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM/PRÉ- INSTALADO; CLOCK: MÍNIMO DE 2.8 GHZ, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; DISCO RÍGIDO: 512 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MEMORIA: 32GB/SDRAM DDR4/3200MHZ; TELA: 14	1864 173	UN	1.500	7.274,00	10.911.000,00	7.274,00	10.911.000,00	DATEN / DCM4A-4

#### Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

	POLEGADAS IPS; DISPOSITIVO: LEITOR DE DIGITAIS; ACESSÓRIOS: MOCHILA E MOUSE;								
<b>Valor total da Proposta: R\$ 10.911.000,00 (dez milhões e novecentos e onze mil reais).</b>									

## 2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZOS DE ENTREGA:

2.2.2) PRAZO DE ENTREGA PARA O LOTE 3: 70 (setenta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento juntamente com o disco rígido contendo a imagem padrão MP para clonagem;

2.2.2.1 - O prazo de entrega acima será contado a partir do envio do disco rígido contendo a imagem padrão do sistema operacional e da validação da imagem pelo fabricante por documento escrito (e-mail). A imagem será montada e testada a partir do equipamento enviado para amostra;

2.2.2.2 - O FABRICANTE terá até 4 (quatro) dias úteis, após recebido o disco contendo a imagem, para fazer as devidas validações, testes e reporte ao MPMG.

Após esse prazo, mesmo não havendo comunicação formal de validação, o prazo de entrega se iniciará tacitamente.

2.4) PRAZOS DE GARANTIA (DO FABRICANTE):

2.4.1) PRAZO DE GARANTIA PARA O LOTE 3:

Fica estipulada a garantia com cobertura total dos equipamentos de 60 (sessenta) meses do FABRICANTE, e 36 (trinta e seis) meses da bateria do notebook (lote 3), sendo prestada on site em Belo Horizonte;

A garantia deverá observar todas as exigências dispostas nos subitens "10.1" a "10.21" do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

### Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

**Razão Social:** MOISES DA FONSECA LOPES 03704723657

**Telefone:** (31) 3912-6598 / 99773-0705

**Email:** moisesfontesguerra@hotmail.com

**Cidade/UF:** CONTAGEM/MG

**Endereço:** RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA Número: 130

**Bairro:** NACIONAL

**CNPJ:** 97.543.100/0001-04

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: Apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ATENÇÃO: VIDE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS CONSTANTES DO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VIII DO EDITAL)

#### **CONDIÇÕES GERAIS:**

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

**Prazo de entrega:** 70 dias, conforme Edital.

**Local de Entrega:** Conforme Edital

**Impostos:** Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor

**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme Edital

**Dados Bancários:** Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

- A) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- B) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

---

#### **Matriz**

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### **Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

## 3. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

### a) DADOS DA PROPONENTE:

**Razão Social:** Daten Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01

**Inscrição Estadual:** 055.890.823 NO

**Inscrição Municipal:** 9303/001-7

**Endereço:** Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca

**Bairro:** Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape

**Cidade:** Ilhéus

**CEP:** 45.658-335

**Dados Bancários:** Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

CONTATOS		
ASSUNTOS	E-MAIL	TELEFONES
Proposta Comercial; Documentos de habilitação; Documentação Técnica; Disputa de Pregões; Diligências; e demais assuntos referentes à fase de disputa.	<a href="mailto:ascom@daten.com.br">ascom@daten.com.br</a> ; <a href="mailto:analise@daten.com.br">analise@daten.com.br</a> ; <a href="mailto:analise_1@daten.com.br">analise_1@daten.com.br</a>	(71) 3616-5513 / 5520 / 5516
Contratos, Atas de Registro de Preços, Notas de Empenho e pedidos de compra, entrega de produtos, pagamentos.	<a href="mailto:licitacao@daten.com.br">licitacao@daten.com.br</a> ; <a href="mailto:creditos@daten.com.br">creditos@daten.com.br</a>	(71) 3616-5538 / 5505
Suporte técnico, atendimento à garantia técnica, e abertura de chamados	<a href="mailto:atendimento.governo@daten.com.br">atendimento.governo@daten.com.br</a>	0800-605-2010

**OBS.:** A DATEN TECNOLOGIA LTDA alerta que **NÃO DEVEM SER ENVIADAS MENSAGENS PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL INFORMADOS NO SICAF E NO CARTÃO DE CNPJ**, pois não são e-mails de comunicação com clientes da administração pública. Os e-mails enviados para endereços diferentes dos informados acima correm o risco de não serem lidos e receberem o devido tratamento.

### b) DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

**Nome:** José Pacheco de Oliveira Júnior

**Cargo/Função:** Diretor

**CPF:** 240.115.505-82

**RG:** 1745693-27 SSP-BA

**Endereço:** Alameda dos Flamboyants

**Bairro:** Caminho das Árvores

**Cidade/UF:** Salvador/BA

**CEP:** 41820-410

**Nacionalidade:** Brasileiro

### c) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

**Licitante:** Daten Tecnologia LTDA.

**Endereço:** Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA

Página 6 de 12

#### Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

**Bairro:** Caminho das Árvores

**CEP:** 41.820-774.

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

### LOTE 03: NOTEBOOK

MARCA: DATEN

MODELO: DCM4A-4

FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA

PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)

GARANTIA: 60 meses on-site

#### 22.3.1. Processador

22.3.1.1. Processador AMD Ryzen 7 5700U.

22.3.1.2. Processador desenhado especificamente para uso em notebooks.

22.3.1.3. Pertence à geração mais recente e disponível para o fabricante do equipamento com fábrica no Brasil.

22.3.1.3.1. À cada solicitação na Ata de Registro de Preços será exigido o envio do processador da última geração, respeitando o tipo de processador exigido no item 22.3.1.1 e os itens 22.3.1.3.

22.3.1.3. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

#### 22.3.2. Memória Ram:

22.3.2.1. Memória tipo DDR4-3200 SDRAM, compatíveis com o barramento da placa principal; 32 (trinta e dois) GB de memória instalados;

#### 22.3.3. Placa Mãe:

22.3.3.1. Chipset AMD - SoC (System on Chip, com suporte ao barramento de comunicação com o processador compartilhando da mesma velocidade;

22.3.3.2. Placa mãe marca Daten

22.3.3.3. Chip de segurança TPM dedicado (Trusted Platform Module) na versão 2.0 integrado para criptografia;

22.3.3.3.1. Um chip TPM é um processador de criptografia seguro projetado para executar operações criptográficas. O chip inclui vários mecanismos de segurança física para torná-lo resistente a violações, e um software mal-intencionado não pode violar as funções de segurança do TPM.

#### 22.3.4. BIOS:

22.3.4.1. A BIOS é capaz de armazenar o número de série do equipamento além de disponibilizar campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como o número de patrimônio, por exemplo.

22.3.4.2. BIOS com recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do programa "setup" da BIOS;

22.3.4.3. Com solução integrada a BIOS UEFI para diagnóstico do hardware além de identificar falhas de pelo menos os seguintes itens:

processador, memória, unidades de armazenamento, interface gráfica e slots PCIe.

22.3.4.4. A ferramenta possui interface gráfica, sendo possível executar o diagnóstico de cada item individualmente, ou teste completo dos componentes em único comando (caso necessário detectar falhas em mais de um item).

---

### Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

22.3.4.5. Os códigos de erro gerados pelas falhas encontradas são suficientes para indicar os problemas do equipamento na abertura do chamado técnico em garantia junto ao fabricante. Não serão aceitos softwares externos para esta aplicação.

22.3.4.6. Permite atualização da BIOS em ambiente Windows x64.

22.3.4.7. As atualizações da BIOS serão disponibilizadas no site do fabricante do equipamento.

22.3.4.8. BIOS Daten. A Daten possui livre direito de edição sobre a BIOS e garante a adaptabilidade do conjunto adquirido;

22.3.4.9. A BIOS desenvolvida de acordo com o padrão de segurança NIST 800-147.

22.3.4.9.1. A solicitação desse padrão visa segurança. Ela impede atualizações ou alterações não permitidas na BIOS em razão de malware, vírus ou atualizações mal-intencionadas.

22.3.5. Interfaces:

22.3.5.1. Regulagem de volume através de teclas de atalho no teclado ou botões dedicados no gabinete;

22.3.5.2. Alto-falante estéreo embutido;

22.3.5.3. Microfone integrado ao equipamento, sem uso de adaptador externo;

22.3.5.4. Mínimo 2 portas USB, sendo uma 3.2 e outra 2.0;

22.3.5.5. 1x conector RJ-45;

22.3.5.6. 1x entrada combinada para conexão do microfone e headfone (combo);

22.3.5.7. 1x conector de vídeo HDMI.

22.3.6. Webcam

22.3.6.1. Webcam com resolução HD 720p integrada;

22.3.6.2. A Webcam, por questões de segurança, possui proteção física e eletrônica (privacy shutter) integrado na parte frontal da tampa do notebook (ao fechar a trava sobre a Webcam, sela a lente fisicamente, e, através de software é possível desligar a Webcam eletronicamente para economia de energia)

22.3.6.2.1. O dispositivo físico foi demandado na instituição para coibir qualquer acesso não autorizado ou mesmo esquecimento de câmera aberta em reuniões via Microsoft Teams. A privacidade deve ser protegida, mas além disso é uma proteção contra hackers que queiram eventualmente fazer um ataque pessoal contra o usuário.

22.3.7. Disco Rígido

22.3.7.1. Uma unidade de disco rígido interna com capacidade 512 GB, do tipo SSD (Solid State Drive) padrão M.2 NVMe;

22.3.7.2. Interface PCI Express (PCIe);

22.3.8. Interface de Rede:

22.3.8.1. Placa de Rede Gigabit Ethernet. Possui conector padrão RJ-45, integrada ao gabinete;

22.3.8.2. Interface de comunicação wireless que implemente os padrões 802.11ax, dual band;

22.3.8.3. Uma interface Bluetooth v5.0, ou superior, integrada ao equipamento ou placa de rede wireless. Não serão aceitas adaptações com dispositivos USB;

22.3.9. Vídeo e display:

22.3.9.1. Tela de 14 (quatorze) polegadas, com tecnologia IPS, UWVA ou WVA, antirreflexo; não serão aceitos displays com tecnologia VA ou TN.

22.3.9.2. Resolução Full HD (FHD 1920 x 1080);

22.3.9.3. Luminosidade de 250 nits;

22.3.9.4. Taxa de contraste nativo mínimo de 500:1;

22.3.9.5. Gama de cores de 45% NTSC;

## Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

22.3.9.6. Processador gráfico (GPU) integrado ao processador na versão mais recente e com o melhor desempenho disponibilizado pelo fabricante;

22.3.9.7. Controladora gráfica com suporte para uso de monitor estendido (auxiliar);

22.3.9.8. Suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5;

22.3.10 Gabinete:

22.3.10.1. Com local próprio para fixação e travamento do cabo de segurança;

22.3.10.2. Botão de liga/desliga e luz de indicação de computador ligado (power-on);

22.3.10.3. O notebook possui leitor de digitais (fingerprint) para garantir maior segurança de acesso;

22.3.10.4. Gabinete na cor preta, prata ou cinza ou uma mesclas destes.

22.3.11 Alimentação Elétrica

22.3.11.1. Fonte de Alimentação, acompanhada de adaptador externo para corrente alternada, compatível com tensões de entrada de 100 a 240 V (50 a 60 Hz), com ajuste automático, não sendo permitido o uso de nenhum dispositivo transformador externo.

22.3.11.2. O cabo de alimentação no novo padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136;

22.3.11.3. A Bateria deve ter no mínimo 41 (quarenta e um) Wh (watt hora) e ser do tipo Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), além de ser do mesmo fabricante do notebook ou fabricada especificamente para o equipamento especificado;

22.3.11.4. A bateria é interna, lacrada no gabinete do fabricante e inacessível pelo usuário.

22.3.11.4.1. Tal exigência visa evitar perdas, problemas patrimoniais internos, danos à peça e conectores quando a conexão não for bem executada pelos usuários, perda da garantia por mau uso, e está aderente ao que vem sendo praticado no mercado de notebooks.

22.3.12. Teclado

22.3.12.1. Integrado ao gabinete, com o padrão ABNT-2 (português Brasil);

22.3.12.2. Resistente ao derramamento de líquidos, com teclas impressas a laser ou tecnologia equivalente, resistentes à abrasão e uso contínuo.

22.3.12.3. O teclado possui iluminação das teclas (retroiluminado).

22.3.13. Mouse

22.3.13.1. Dispositivo Apontador Integrado tipo "touchpad", integrado no gabinete, com dois botões integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem), através da função multi-touch;

22.3.14. Softwares

22.3.14.1. Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional, x64, versão em português do Brasil, pré-instalado, na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

22.3.14.1.1. As licenças do Windows 10 PRO possibilita o upgrade para o Windows 11 PRO durante todo o período de garantia dos equipamentos.

22.3.14.2. Deve ser fornecida mídia com todos os drivers necessários para funcionamento do equipamento ou disponibilizar link ativo no site do fabricante, com acesso irrestrito durante a vigência da garantia;

22.3.14.3. O fabricante disponibiliza no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado;

22.3.15. Declarações

22.3.15.1. Apresentado junto à proposta, catálogo, folder ou folheto, do equipamento proposto onde conste de maneira clara todas as características do equipamento cotado. Caso seja originário da internet, deverá constar o respectivo endereço eletrônico para conferência ou declaração do fabricante (original ou cópia autenticada).

## Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

22.3.15.2. Disponibilizado no site ativo do fabricante o manual de serviço do equipamento, com orientações técnicas, através de imagens com o passo a passo. Comprovar com fornecimento impresso dos manuais, oficiais do fabricante do equipamento, no envelope da proposta comercial ou apresentar link ativo do site ativo do fabricante.

#### 22.3.16. Outros

22.3.16.1. O equipamento pertence à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico;

22.3.16.2. Deverá fornecer OBRIGATORIAMENTE Mouse ótico tipo USB de tamanho padrão, mouse pad e mochila de transporte específica para o modelo, com cor predominante preta. Os mouses e mochilas de transporte deverão ser do mesmo fabricante do notebook ofertado.

22.3.16.2.1. Deverá ser fornecido mouse pad de tamanho retangular (mínimo: 17 cm de altura e 21 cm de comprimento), feito de plástico e borracha aderente. O acessório deverá ser o mesmo para todos os equipamentos do lote. Deverão ser de cor escura. A exceção deste item é para os casos em que o fabricante forneça o item de sua própria marca.

22.3.16.3. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS e Drivers, bem como software do fabricante do equipamento que permita atualização de todos os componentes via console centralizada no Windows.

#### 22.3.17. Documentação Técnica

22.3.17.1. Deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração ou disponibilizar link ativo do site do fabricante;

22.3.17.2. Deverá apresentar comprovação para todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes, desde que sejam do próprio fabricante do equipamento.

### IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS COMPONENTES/ACESSÓRIOS

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	AMD	RYZEN 7 5700U
MEMÓRIA RAM	DATEN	32GB DDR4 3200MHZ
SSD	DATEN	512GB – DS2000
WIRELESS/BLUETOOTH	INTEL	AX200
ACESSÓRIOS	DATEN	MOUSE USB (CM850U) MOCHILA MOUSEPAD
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 10 PRO

## 5. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, **marca Daten**, declara expressamente que:

#### Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

- A garantia ofertada é de 60 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.
- A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site <http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php>, e-mail: [atendimento.governo@daten.com.br](mailto:atendimento.governo@daten.com.br) ou DDG 0800 605 2010.
- A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site <http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php>.
- Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.
- Atende os Requisitos de Sustentabilidade, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão, conforme a seguir:
  - Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
  - Observa os requisitos ambientais para a certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou instituição congênere, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - Os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);
  - Possui processo que implementa a sistemática de logística reversa, nos termos da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - Adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica;
- Adota posturas, comportamentos e ações que promovem o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial

---

## Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

- Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 e 11 e distribuições Linux, versões Red Hat, Ubuntu, Debian, Daten, entre outras (consulte o setor técnico do fabricante).
- Os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos, de primeiro uso e estão em fase normal de fabricação.
- Os equipamentos da **marca Daten**, foram projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo Comitê de Adaptação Técnica Europeia (TAC), conforme mostrado a seguir:

Substância	Concentração Máxima Proposta	Concentração Atual
Chumbo (Pb)	0,1%	< 0,1%
Mercúrio (Hg)	0,1%	< 0,1%
Cádmio (Cd)	0,01%	< 0,01%
Cromo hexavalente (Cr(VI))	0,1%	< 0,1%
Bifenilos polibromados (PBBs)	0,1%	< 0,1%
Éteres difenil-polibromados (PBDEs)	0,1%	< 0,1%

Ilhéus-BA, 15 de julho de 2022

ALANDY  
BARRETO  
CONCEICAO: 24  
02771763524

Assinado de forma  
digital por ALANDY  
BARRETO  
CONCEICAO:027717635  
Dados: 2022.07.18  
18:03:49-03'00"

**Alandy Barreto Conceição**  
RG nº 09814005-15 - SSP-BA  
CPF nº 027717635-24  
Supervisor Comercial Governo

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão  
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

## Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01**  
**NIRE: 29202372761**

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Duncce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-510;

**IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

**DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

**FLÁVIO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

**ROMANO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQ4KEstly966DVNQEg&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFr9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS



na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, através deste instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social para todos os efeitos de direito, conforme cláusulas e condições abaixo delineadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL**

1.1. Pelo presente, resolvem os Sócios alterar o endereço da filial da Sociedade localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460, o qual passa de Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, para Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

1.2. Em razão da alteração no endereço da filial acima deliberada, os Sócios decidem também alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula I do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA I**

*A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.*

**Parágrafo Primeiro** – *A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.*

**Parágrafo Segundo** – *A Sociedade possui as seguintes filiais:*

a) *Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460;*

b) *Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº*

### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASsYQ4KEstly966DVNQE9&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFr9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288. ”

## CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS CONDIÇÕES

2.1. As Partes ratificam mutuamente todos os outros termos e condições do Contrato Social da Sociedade que não foram modificados por meio do presente instrumento, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

2.2. Ato subsequente, resolvem os Sócios, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**  
**CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01**  
**NIRE: 29202372761**

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Dunce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-510;

**IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

**DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº

3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

**FLÁVIO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

**ROMANO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3,5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“**Sociedade**”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA I

A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460; e
- b) Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288.

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## CLÁUSULA II

O objeto da Sociedade é a industrialização, distribuição, comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática, desenvolvimento de aplicações e suporte à ambiente computacional (*Helpdesk, callcenter* e administração de data Center) e consultoria na área de tecnologia da informação.

**Parágrafo Único** – As seguintes atividades serão desenvolvidas nas filiais da Sociedade:

- a) Filial Salvador/BA: atividades exclusivamente de comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática; e
- b) Filial Recife/PE: atividades exclusivamente de comercio atacadista, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática.

## CLÁUSULA III

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 7.200.708,00 (sete milhões, duzentos mil e setecentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 7.200.708 (sete milhões, duzentas mil e setecentas e oito) quotas, cujos respectivos valores nominais correspondem a R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios-quotistas:

QUOTISTAS	Total de Quotas	Em R\$	Em %
<b>DP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	4.896.491	4.896.491,00	68,00%
<b>IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	1.224.123	1.224.123,00	17,00%
<b>FLÁVIO GUERRA COSTA</b>	449.967	449.967,00	6,25%
<b>ROMANO GUERRA COSTA</b>	449.967	449.967,00	6,25%
<b>DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO</b>	180.160	180.160,00	2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>7.200.708</b>	<b>7.200.708,00</b>	<b>100%</b>

## CLÁUSULA IV

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

## CLÁUSULA V

A administração da Sociedade cabe aos sócios **DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO** e **FLÁVIO GUERRA COSTA**, ao preâmbulo qualificados, e aos não sócios **CHRISTIAN VILLELA DUNCE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edf. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600 e **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-

### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstly966DVNQEg&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

510. Caberão aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, nos seguintes termos (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**):

- a. A representação comercial da Sociedade, incluindo a assinatura de contratos e compromissos com clientes e fornecedores, poderá ser efetuada isoladamente por quaisquer dos administradores, ainda que o cliente seja uma instituição financeira;
- b. A administração financeira perante instituições financeiras, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros será efetuada em conjunto por dois administradores, sendo obrigatoriamente um deles os senhores **CHRISTIAN VILLELA DUNCE** ou **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;
- c. Os administradores, em conjunto ou isoladamente, terão os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### CLÁUSULA VI

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

#### CLÁUSULA VII

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado (iniciada em 27 de julho de 2001).

#### CLÁUSULA VIII

O procurador será nomeado por instrumento próprio, com especificação dos poderes.

#### CLÁUSULA IX

O uso da firma será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria Sociedade.

**Parágrafo Único** - Será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, sob pena de invalidade, para a prática dos seguintes atos: a) comprar, vender, permutar ou de qualquer outra forma de alienação dos bens móveis e imóveis da Sociedade, aceitando preços, cláusulas e condições; b) gravar, hipotecar, penhorar ou por qualquer outra forma onerar

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEstly966DVNQE9g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhoFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA|42802423487-ROMANO GUERRA COSTA|51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ|74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO|24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

bens móveis e imóveis da Sociedade; e c) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro (s).

#### CLÁUSULA X

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos sócios quotistas, a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

#### CLÁUSULA XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis. A participação nos lucros ou prejuízos serão divididos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro** - Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e, se não houver reclamação e/ou impugnação do mesmo dentro de 30 (trinta) dias, será considerado aprovado.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios quotistas poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários. Fica criado um Livro de Atas, destinado ao registro de todas as deliberações e resoluções tomadas em reunião de quotistas, com força de normas internas da Sociedade, desde que não contrariem este instrumento.

**Parágrafo Terceiro** - Os resultados sociais poderão ser distribuídos e/ou antecipados aos sócios, por deliberação unânime dos mesmos, independente da respectiva participação de cada sócio no capital social.

#### CLÁUSULA XII

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, concedendo-lhe(s) o prazo de até 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, especificando as condições da proposta.

**Parágrafo Segundo** - O sócio remanescente poderá não exercer a preferência e, facultativamente, optar por alienar as suas respectivas quotas a terceiros interessados, pelas mesmas condições e preço oferecidos, hipótese em que a venda ocorra em bloco.

#### CLÁUSULA XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLÁUSULA XII deste instrumento.

#### CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento do sócio esta Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) determinar o levantamento de um balanço especial na data

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEstly966DVNQE9g&chave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. O(s) herdeiro(s) do sócio pré-morto deverá(ão), em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser(em) ou não integrado(s) a esta Sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, que serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas atualizadas monetariamente pela variação do IGP-M.

#### **CLÁUSULA XV**

As omissões e/ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base na legislação da espécie.

#### **CLÁUSULA XVI**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de inteiro teor e forma.

Ilhéus/BA, 30 de novembro de 2020.

#### **DP PARTICIPAÇÕES LTDA**

Representada por Christian Villela Duncce e José Pacheco de Oliveira Júnior

#### **IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada por Francisco Peltier de Queiroz

#### **DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO**

#### **FLÁVIO GUERRA COSTA**

#### **ROMANO GUERRA COSTA**

**Visto do Advogado:**

**Pedro Vítor Costa Santos Rebouças – OAB/BA 53.504**

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 29202372761  
CNPJ 04.602.789/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

### FILIAIS NA UF

NIRE 29900677460  
CNPJ 04.602.789/0002-92  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05648415524 - PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

Cpf: 51311267549 - CHRISTIAN VILLELA DUNCE

Cpf: 24011550582 - JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 29202372761  
CNPJ 04.602.789/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

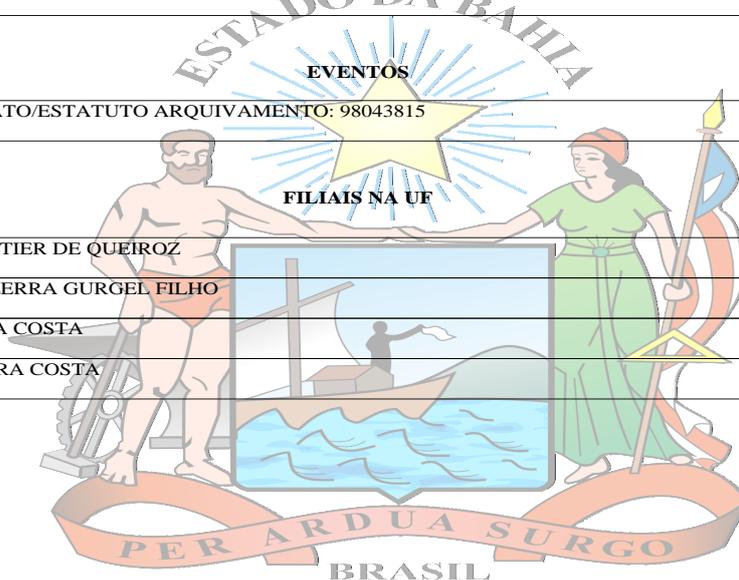
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

Cpf: 00237876515 - FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ

Cpf: 74584863415 - DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO

Cpf: 30237688468 - FLAVIO GUERRA COSTA

Cpf: 42802423487 - ROMANO GUERRA COSTA



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

DATEN TECNOLOGIA LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022  
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 0807-22

Ilhéus-Ba, 14 de julho de 2022

Ao

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022**

### **DECLARAÇÃO REGULARIDADES**

A empresa Daten Tecnologia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rubens Oliveira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1410435-04 SSP-BA e do CPF nº 204.912.125-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

### **DECLARAÇÃO DE MENORES**

A empresa Daten Tecnologia Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rubens Oliveira Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1410435-04 SSP-BA e do CPF nº 204.912.125-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou

---

#### **Matriz**

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

#### **Filial Salvador**

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Ilhéus-Ba, 14 de julho de 2022

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão  
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335

ILHÉUS-BAHIA

**Rubens Oliveira Júnior**  
RG nº 1410435-04 SSP-BA  
CPF nº 204.912.125-34  
Gerente Comercial Governo

## Matriz

Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus  
Distrito Industrial de Ilhéus.  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335  
Tel: +55 73 3222.6200

## Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Daten Tecnologia Ltda., estabelecida na Cidade de Ilhéus – BA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, KM 3.5, s/n, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus – Bahia, C.E.P. 45.658-335, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 29202372761 em sessão de 27/07/01, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01 e Inscrição Estadual nº 55890823NO.

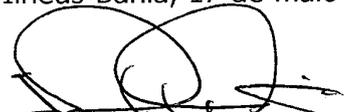
**OUTORGADO:** Sr. **ALANDY BARRETO CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 09814005-15 SSP-BA e C.P.F. nº 027.717.635-24.

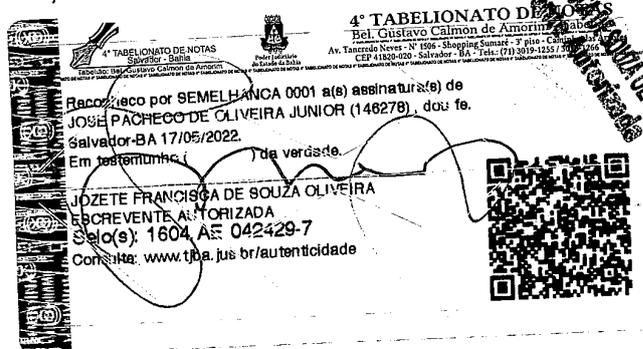
**OBJETO:** Representar a outorgante no território nacional exclusivamente em licitações públicas.

**PODERES:** Representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, apresentar documentação, formular ofertas e lances de preços, assinar proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive o substabelecimento.

**VALIDADE:** 180 (cento e oitenta) dias.

Ilhéus-Bahia, 17 de maio de 2022.

  
**José Pacheco de Oliveira Júnior**  
RG nº 1745693 27 SSP/BA  
Diretor



### Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar  
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores  
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774  
Tel: +55 71 3616.5500

### Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N  
Distrito Industrial Iguape  
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335  
Tel: +55 73 3222.6200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DATEN TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 13:54:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31001705222889005223-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

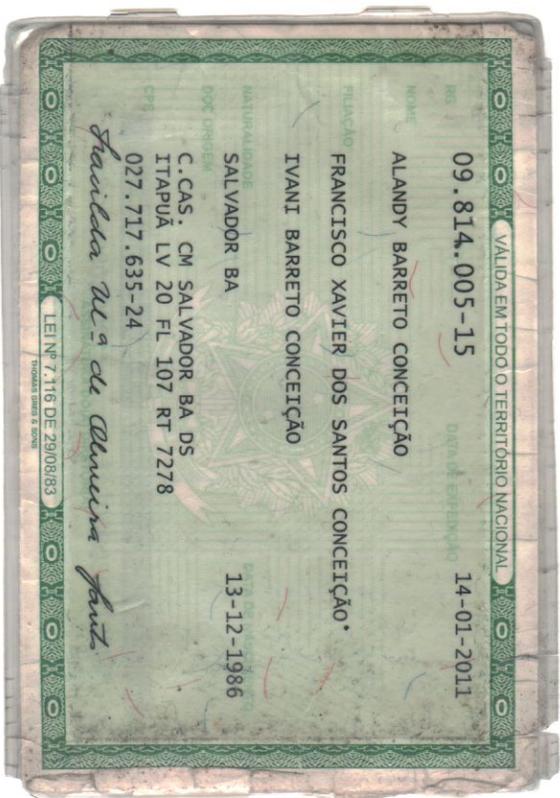
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c73a6050fb3386ba9ec706bbf029e1d2ccb2ffb6b8ce7eda2c60b99fdd17339f74cc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.814.005-15

14-01-2011

ALANDY BARRETO CONCEIÇÃO

FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS CONCEIÇÃO

IVANI BARRETO CONCEIÇÃO

SALVADOR BA

13-12-1986

C.CAS. CM SALVADOR BA DS  
ITAPUA LV 20 FL 107 RT 7278

027.717.635-24

*traçada na 2ª de Oliveira Paul*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83